

PORTARIA N.º 114/24 de 18/03/2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE

Art.1.º - **CONCEDER**, 10 (dez) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024 a servidora municipal **VANDERLEIA ROSSONI**, para ocupar o cargo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo.

Município de Jupiá SC, 18 de março de 2024.



VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 18/03/2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20